



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

◦ AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: ATA 003/2024 DO CREDENCIAMENTO Nº 010/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATA: 003/2024
CREDENCIAMENTO Nº 010/2023

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 010/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços na área de saúde, para atuação em caráter complementares na Secretaria Municipal de Saúde de Caculé. Credenciados: DVN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 30.004.974/0001-04, situada no endereço comercial a RUA PRINCESA ISABEL, 727, IPANEMA, GUANAMBI-BA; CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI - LTDA, CNPJ n.º 22.156.966/0001-55, situada no endereço comercial a RUA PRINCESA ISABEL, 727, IPANEMA, GUANAMBI-BA; MEDVIC – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 24.702.444/0001-37, situada no endereço comercial a AV OTÁVIO SANTOS, 227, RECREIO, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA; CEMEB – CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, CNPJ n.º 10.576.389/0001-71, situada no endereço comercial a R CEL PAULINO CHAVES, 160, CENTRO, BRUMADO-BA. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 18 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.